

Cotia, 6 de outubro de 2025.

Ofício DPJUR n.º 1770/2025

Assunto: Notificação n.º 047/2025 – Pedido de dilação de prazo

Senhora Secretária,

O Instituto Social de Saúde São Lucas, doravante denominado ISSSL, na qualidade de gestor do Hospital Municipal Euclides Horst, nos termos do Contrato de Gestão n.º 003/2022, neste ato, representado por sua Presidente, Litana Grasiela dos Santos Alves, vem, respeitosamente, solicitar que o prazo para a apresentação da documentação especificada na notificação em epígrafe seja prorrogado em 10 (dez) dias.

Cumpre destacar que a documentação solicitada envolve um volume expressivo de arquivos, planilhas, comprovantes e relatórios técnicos que demandam conferência minuciosa e compatibilização com registros internos e informações contábeis da gestão. Embora já tenhamos iniciado o processo de compilação, ainda não foi possível reunir integralmente todos os documentos requeridos dentro do prazo originalmente estabelecido, em razão da necessidade de garantir a precisão e a integridade dos dados encaminhados.

Ressaltamos, entretanto, que o Instituto mantém plena disposição em colaborar com os órgãos de controle e fiscalização, reafirmando seu compromisso com a transparência, a lisura administrativa e a correta execução do Contrato de Gestão. A prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias permitirá que a documentação seja encaminhada de forma completa e organizada, evitando equívocos e assegurando que todas as informações apresentadas reflitam fielmente a realidade operacional e financeira da Unidade sob nossa gestão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LITANA GRASIELA DOS
SANTOS
ALVES:07367322680

Assinado de forma digital por
LITANA GRASIELA DOS
SANTOS ALVES:07367322680

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS
Litana Grasiela dos Santos Alves
Presidente do Conselho de Administração

À
Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Campo Novo do Parecis, Mato Grosso

Instituto Social de Saúde São Lucas

📍 Rua Presidente Vargas, 865 S • Bairro Vila Nova • Arapari • CEP 78420-000

🌐 www.institutosociaisaulucas.com.br

Rosta
Karla Daniele Pereira da Costa
Chefe de Recepção e Protocolo
Portaria n.º 19/2025 Mat. 272
13/10/2025